

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.04.29.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

Aos 02(dois) dias do mês de junho de 2021, às 09h00min, reuniram-se o Pregoeiro Jayson Mota Azevedo Mesquita e sua equipe de apoio: Madalena Barbosa Ferreira e Maria Risoneide de Lima, e ainda participando a empresa: **1. LAERCIO VIANA DE MOURA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.763.565/0001-72, neste ato representada pelo empresário, o Sr. Laércio Viana de Moura, inscrito no CPF sob o Nº. 781.994.843-49; **2. J. J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.866.411/0001-20, neste ato representada Por seu procurador, o Sr. Rodrigo Pereira de Oliveira, inscrito no CPF sob o Nº. 057.133.623-02; **3. HORLAN BRITO BERTOLDO**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.011.796/0001-39, neste ato representada pelo empresário, o Sr. Horlan Brito Bertoldo, inscrito no CPF sob o Nº. 801.810.583-91; **4. J R COELHO TAVARES ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.649.195/0001-11, neste ato representada pelo procurador, o Sr. Francisco Coleho Tavares, inscrito no CPF sob o Nº. 078.935.253-20; **5. CONSTRUTORA VERGAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 15.420.180/0001-38, neste ato representada pelo empresário, o Sr. Francisco Venicios de Araujo Alves, inscrito no CPF sob o Nº. 042.312.493-50; **6. FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.904.276/0001-19, neste ato representada pelo empresário, o Sr. Francisco Tiago Lemos Oliveira, inscrito no CPF sob o Nº. 068.009.813-54; **7. S. V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.117.614/0001-72, neste ato representada pelo procurador, o Sr. Clairton Jose Lira de Mesquita, inscrito no CPF sob o Nº. 006.291.553-30; **8. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.923.326/0001-44, neste ato representada pelo empresário, o Sr. Jose Carneiro da Costa Neto, inscrito no CPF sob o Nº. 623.282.633-72; **9. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.864.328/0001-30, neste ato representada pelo procurador, o Sr. Francivaldo Silva Arruda, inscrito no CPF sob o Nº. 045.290.243-69; **10. PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.563.328/0001-28, neste ato representada pelo empresário, o Sr. Francisco Cledeilson Coelho Gomes, inscrito no CPF sob o Nº. 614.334.913-46; **11. ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.193.868/0001-41, neste ato representada pelo empresário, o Sr. Julio Almeida de Abreu, inscrito no CPF sob o Nº. 069.017.213-31; **12. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.487.732/0001-77, neste ato SEM REPRESENTANTE; **13. D S P DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 41.539.524/0001-32, neste ato representada pelo procurador, o Sr. Douglas Araujo de Oliveira, inscrito no CPF sob o Nº. 627.038.623-34; **14. R V ALENCAR SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 40.570.972/0001-36, neste ato representada pelo empresário, o Sr. Romario Vieira Alencar, inscrito no CPF sob o Nº. 057.393.253-07; **15. NAILTON SANTOS CONSTANCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 37.089.327/0001-91, neste ato representada pelo procurador, o Sr. Carlos Daniel Paiva Ximenes, inscrito no CPF sob o Nº. 096.591.233-70. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2021.04.29.01,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

que tem como objeto a Contratação de serviços de 180 horas/mês de trator esteira destinada as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural de Irauçuba - CE. Inicia-se a sessão com o recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e de Habilitação, assim como também os documentos de credenciamento. Após o encerramento do horário para credenciamento, a Equipe fez uma análise minuciosa dos documentos de Credenciamento apresentados pelas empresas participantes e chegou a conclusão de que as **EMPRESAS CREDENCIADAS** são: 1. LAERCIO VIANA DE MOURA; 2. J. J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI; 3. HORLAN BRITO BERTOLDO; 4. J R COLEHO TAVARES ME; 5. CONSTRUTORA VERGAN LTDA; 6. FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354; 7. S. V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME; 8. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; 9. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; 10. PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI e 11. ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI. As **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS** são: 12. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336; 13. D S P DE OLIVEIRA EIRELI; 14. R V ALENCAR SERVIÇOS EIRELI e 15. NAILTON SANTOS CONSTÂNCIO EIRELI, uma vez que as empresas não possuem CNAE especifico para a licitação supracitada. Ato contínuo, o Pregoeiro pede para que os representantes rubriquem os documentos, no momento os representantes das Empresas: **FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354; LAERCIO VIANA DE MOURA e HORLAN BRITO BERTOLDO** manifestaram-se para rubricar os documentos, juntamente com a equipe de pregão, motivo pelo qual foram selecionados para rubricar os documentos. Ato continuo, o Pregoeiro promoveu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas Credenciadas, que foram rubricadas pelos mesmos licitantes inicialmente voluntariados para tal e pela equipe de pregão. Ato continuo, a o Pregoeiro promoveu a análise detalhada destas propostas de preços escritas, chegando o mesmo à conclusão de que todas as empresas credenciadas estão CLASSIFICADAS. Divulgado o resultado, os representantes das empresas **HORLAN BRITO BERTOLDO e MARIA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, declararam que houve um erro de digitação nas mesmas, e que seus preços iniciais estão incorretos, motivo pelo qual requisitaram a retirada das propostas de preços, porque não convergiam em proposta de preços válidas. O Pregoeiro, em consulta à Assessoria Jurídica, que, por sua vez, opinou pela primazia ao principio da efetividade processual, acatou os argumentos das empresas, sem se furtar de adverti-las que tenham mais atenção nas próximas cotações, para que não incorram, novamente, no mesmo erro. Ato continuo, o pregoeiro verificou que não existiam, dentro dos preços propostos, o mínimo legal de três empresas para participar da fase de lances, motivo pelo qual classificou as três empresas melhores colocadas para concorrerem com a participante classificada em primeiro lugar. Ato continuo, partiu para a fase de lances verbais, conforme segue **MAPA DE LANCES** abaixo anotado:



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ITEM I	J R COLEHO TAVARES ME	ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	J. J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI
VALOR INICIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 23.400,00
LANCE 01	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR FINAL	-	-	-	R\$ 23.400,00

Encerrada a etapa de lances verbais, Pregoeiro partiu para aberturas do envelope contendo a habilitação da empresa, sendo ela: **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**. Analisando os documentos, verificou-se que a mesma não incluiu dentro do envelope da Habilitação as Declarações anotadas aos itens a), b) e c) do TÓPICO V do Edital, contudo, verificou-se que a empresa apresentou tais declarações no momento de seu credenciamento. Consultando a Assessoria Jurídica da Comissão de Licitações, essa opinou pela **HABILITAÇÃO** da empresa, em primazia aos princípios do formalismo moderado e finalidade, tendo em vista que antecipou-se a empresa na apresentação da declaração. O Pregoeiro, por sua vez, só pesou que não se trata de complementação de documentação mas que o mesmo já restou evidenciado nos autos ao momento do Credenciamento, motivo pelo qual decide pela habilitação da empresa. O Pregoeiro declara como vencedora deste certame a Empresa **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, com o valor unitário de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**. Neste momento o Pregoeiro pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta Equipe de pregão, onde os licitantes presentes dizem não terem interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos, constando-se o ato à presente ata, que vai assinada e rubricada por todos, para fins de eficácia dos atos. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Jayson Mota Azevedo Mesquita  
Jayson Mota Azevedo Mesquita  
**PREGOEIRO**

Madalena Barbosa Ferreira  
Madalena Barbosa Ferreira  
**MEMBRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

*Maria Risoneide de Lima*  
Maria Risoneide de Lima  
**MEMBRO**

*Rodrigo Pereira de Oliveira*  
Rodrigo Pereira de Oliveira  
**J. J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**LICITANTE**

*Francisco Coelho Tavares*  
Francisco Coelho Tavares  
**J R COELHO TAVARES ME**  
**LICITANTE**

*Francisco Tiago L. Oliveira*  
Francisco Tiago Lemos Oliveira  
**FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA**  
**06800981354**  
**LICITANTE**

Clairton Jose Lira de Mesquita  
**S. V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**  
**LICITANTE**

*Jose Carneiro da Costa Neto*  
Jose Carneiro da Costa Neto  
**MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
**LICITANTE**

*Francivaldo Silva Arruda*  
Francivaldo Silva Arruda  
**M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E**  
**TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**  
**LICITANTE**

*Francisco Cledeilson Coelho Gomes*  
Francisco Cledeilson Coelho Gomes  
**PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E**  
**CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**LICITANTE**

Julio Almeida de Abreu  
**ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI**  
**LICITANTE**

*Horlan Brito Bertoldo*  
Horlan Brito Bertoldo  
**HORLAN BRITO BERTOLDO**  
**LICITANTE**

